



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 834, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 020/2014-CPAD, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, pelo período de 08/09/2014 a 07/10/2014, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 596/PROGEP, de 06.08.2014, publicada no Boletim de Pessoal de 08.08.2014, de acordo com o art. 152, da Lei nº 8.112/90, para curso e conclusão das atividades, objeto do Processo nº 23065.036431/2013-88.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 12/09/14**